

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.987, De 15 de Dezembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL”.

EVERALDO LUIS CASONATTO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o interesse público e previsão constante no edital citado,

DECRETA:

Art. 1º Fica alunado o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 15 de dezembro de 2015.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.